



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

201  
PROC. 1274/79  
P.E.E. 87/79

LEI N° 46.42

Cria Cargos em Comissão na Administração Centralizada do Mnicipio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no artigo 26 da Lei nº 3.862, de 25 de março de 1974, os seguintes car-gos em Comissão:

2. CARGOS DE ASSESSORAMENTO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Assessor Legislativo	2.2.2.6
4	Assistente	2.2.2.4

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 1979.

*Guilherme Socias Villela*  
Guilherme Socias Villela,  
Prefeito.

Carlos Alberto do Amaral,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se

*R. E. Xavier*  
Roberto Eduardo Xavier,  
Secretário do Governo Municipal.  
/abt.